

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

PORTARIA Nº 067/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2023, para o emprego público de Médico Intervencionista/Regulador, devidamente homologado pela Portaria nº 027/2023.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
STEFANYA CAETANO DE OLIVEIRA	PIUMHI	5º LUGAR

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 001/2023, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de abril de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 068/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 008/2022, para o emprego público de Conductor de Ambulância, devidamente homologado pela Portaria nº 2018/2022.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS GARCIA	GUAXUPÉ	2º Lugar Anexo II
ALAN CEZAR GOMES	GUAXUPÉ	3º Lugar Anexo II

Art. 2º. Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 008/2022, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de abril de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

Extrato de Publicação do Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 011/2023
Processo nº 032/2023

O CISSUL torna público que realizará Licitação Pública, cujo objeto constitui-se do: Registro de Preços para aquisição de pilhas e baterias. **Data Abertura:** 19 de abril de 2023 / **Horário:** 09:00h / **Tipo:** Menor Preço por item - Pregão / O inteiro teor do Edital Licitação está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www.cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/, no site: <http://www.licitardigital.com.br> ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br.

Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL.
Varginha/MG, 03 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

DECRETO Nº05/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 6 (seis) de abril do corrente ano, em razão do feriado nacional de 7 (sete) de abril, Sexta Feira da Paixão, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 05 de abril de 2023.140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e consequentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação através de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia online, em conformidade com a Portaria 087/97, do Ministério do Trabalho para aquisição de gêneros alimentícios destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG**, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação e **ADJUDICO** em favor da empresa **Verocheque Refeições Ltda.**, no percentual de taxa de administração desconto de -8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) negativa.

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 31 de março de 2023.

Apoliano de Jesus Rios

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO/2023

Contrato no 04/2023 datado de 08/03/2023.

Fundamento: Dispensa licitatória nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar.

Valor: R\$ 3.000,00

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: Código 01.122.7080.2.463 3390.39.00-25.

Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG.

Contratada: Tecno Térmica Comércio e Serviços Ltda.

Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios
Pela Contratada, o Sr. Leonardo de Freitas Carvalho Júnior.

=

Contrato no 05/2023 datado de 08/03/2023.

Fundamento: Dispensa licitatória nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de um elevador de passageiro.

Valor: R\$ 6.600,00

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: Código 01.122.7080.2.463 3390.39.00-25.

Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG.

Contratada: Elevadores Otis Ltda.

Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios.
Pela Contratada, o Sr. Glaydson Rafael Dias Barrozo.

=

Contrato no 06/2023 datado de 13/03/2023.

Fundamento: Licitação – Pregão Presencial nº 03/2023.

Objeto: Aquisição de lanches para Vereadores, Servidores e Escola do Legislativo.

Valor Total Estimado: R\$ 65.000,00

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: Código 01.122.7080.2.463 3390.30.00-21.

Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG.

Contratada: Panificadora Princesa Ltda.

Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios.
Pela Contratada, a Sr.ª Denize Moterani e Sr.ª Dirce de Fátima Moterani.

=